Ata da 23ª (vigésima terceira) Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 10 (dez) dias do mês outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 10:00 (dez) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente), **Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Secretário). A reunião iniciou se com o debate ao **PROJETO DE LEI N° 049/2024 –** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO**, QUE ALTERA A LEI 1.271, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, DO ORÇAMENTO DO MUNICIPÍO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO QUE TANGE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi analisado pela comissão o Projeto de Lei de autoria do poder **executivo,** que esteve em pauta na 29ª (vigésima nona) sessão ordinária do dia 08 (oito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Aonde foi concluído que o mesmo respeitou a legislação constitucional e infraconstitucional, também atendeu todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis aos pareceres. O Presidente devolve o projeto para discussão e debate em plenária, para ser discutido e votado com o voto dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 10 de outubro de 2024.

Marcelo de Medeiros Dantas	**Clésio Nelson Dantas**	**José Lúcio Silva**
Presidente	Relator	Secretário